



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO BONFIM

PLANO DE AUTOAVALIAÇÃO

OBSERVATÓRIO DE QUALIDADE

ANO LETIVO 2021/2022





NOTA INTRODUTÓRIA

O processo de autoavaliação de escolas/agrupamentos tem carácter obrigatório e contínuo e baseia-se na análise do grau de concretização dos pressupostos evidenciados no Projeto Educativo e na observação e apreciação do desempenho dos órgãos de administração e gestão das escolas, do sucesso escolar e da prática de uma cultura de colaboração entre os membros da comunidade educativa. No decurso destas ações, este processo pretende implementar planos de melhoria nas organizações escolares, através da prática de uma cultura de exigência e de responsabilidade e da procura da qualidade dos serviços educativos. Deste modo, os resultados obtidos através do processo de autoavaliação devem permitir à escola/agrupamento o seu aperfeiçoamento organizacional e pedagógico a fim de assegurar o sucesso educativo. É nesta perspetiva que se determina o processo de Autoavaliação do Agrupamento de Escolas do Bonfim.

Nota: De acordo com o exposto na Lei nº31/2002 de 20 de dezembro

1 - Objetivos

- Possibilitar um conhecimento sistemático da realidade do agrupamento;
- Dotar o agrupamento de instrumentos de melhoria pedagógica e organizacional;
- Fornecer indicadores para promover a reflexão crítica e o debate sobre as dinâmicas pedagógicas e organizacionais do agrupamento;
- Melhorar a eficiência e eficácia do AEB.

2 - Funções da Equipa de Autoavaliação

Compete à Equipa de Trabalho de Autoavaliação:

- a) Planear o processo de Autoavaliação do Agrupamento;
- b) Recolher e tratar a informação necessária;
- c) Apresentar o Relatório de Autoavaliação;
- d) Acompanhar e preparar a avaliação da execução do Plano de Melhoria do Agrupamento.

3. Metodologia

A metodologia definida visa a obtenção de indicadores e critérios em relação aos quais se produzam juízos de valor que possibilitem o conhecimento da realidade do AEB e a posterior definição do plano de melhoria.

O presente documento tem como enquadramento o quadro de referência da IGEC relativo ao terceiro ciclo da Avaliação Externa das Escolas no que respeita a Resultados, Prestação do Serviço Educativo e Liderança e Gestão. Na sua operacionalização, procedeu-se à respetiva articulação com o Projeto Educativo do AEB para o quadriénio 2021.2024, sendo selecionados os domínios, campos de análise e indicadores considerados prioritários e estabelecendo-se a definição e construção de instrumentos de recolha de dados. Os dados recolhidos serão tratados estatisticamente e através de análise de conteúdo.



4. Planeamento

1ª fase – ano letivo 2021/2022

- Constituição da Equipa de Autoavaliação
- Elaboração do regimento
- Elaboração do plano para o presente ano letivo

2ª fase – final do ano letivo 2021/2022

- Seleção do(s) campo(s) de análise prioritários através de reuniões entre a equipa de AA dos Coordenadores de Departamento e dos responsáveis dos serviços e estruturas que forem considerados relevantes para este processo.
- Construção e validação de instrumentos de recolha de dados
- Aplicação dos instrumentos de recolha de dados

3ª fase – ano letivo 2022/2023 (maio/junho)

- Análise e tratamento dos dados recolhidos
- Apresentação de resultados e conclusões
- Elaboração do relatório final com plano de ação para a melhoria

5. Quadro de referência

O Quadro de referência a utilizar baseia-se no modelo adotado pela Inspeção Geral da Educação e Ciência (IGEC) no processo de avaliação externa das escolas, em articulação com o Projeto Educativo do AEB para o quadriénio 2021/2024, e engloba três domínios - Resultados, Prestação do Serviço Educativo e Liderança e Gestão - e respetivos campos de análise, referentes e indicadores.



Quadro de referência

| RESULTADOS | | | | |
|--|---|---|---|--|
| Campos de análise | Referentes | Indicadores | Objetivos do PE | Instrumentos de recolha |
| Resultados académicos | Pré-Escolar | Informação relativa à avaliação no pré-escolar | O8 - Integrar indicadores do Pré-Escolar nos documentos de autoavaliação. | O8 – Focus grupo |
| | | Percentagem dos alunos que se matriculam no 1.º ciclo com matrícula facultativa | O3.2 - Sensibilizar Encarregados de Educação para as vantagens e desvantagens de antecipar a matrícula no 1.º ciclo | O8 - Relatório do Coordenador do Pré-Escolar |
| | Resultados internos do ensino básico geral | Média da classificação anual por disciplina | R2 - Aumentar a média da classificação anual, por disciplina | R2 - Planos de Turma / relatório OQ |
| | Resultados internos do ensino secundário científico-humanístico | | | |
| Resultados internos do ensino profissional | Percentagem dos alunos da escola que conclui o ensino secundário profissional até três anos após ingressar na oferta, entre os que vieram diretamente do 3.ºciclo | O7.3 - Consolidar o sistema de avaliação de qualidade nos cursos profissionais (EQAVET) | O7.3 - Relatório do Coordenador dos CP | |



| | | | | |
|--------------------|---|--|--|--|
| | Resultados para a equidade, inclusão e excelência | Resultados dos alunos com relatório técnico-pedagógico, programa educativo individual e/ou com plano individual de transição | O1.1 - Afetar um conjunto de docentes e técnicos que possam apoiar em contexto de sala de aula ou fora dela alunos a quem foram aplicadas as medidas previstas no DL 54/2018 | O1.1 - Relatório do CD Educação Especial/ Equipa EMAEI |
| | | | O1.2 - Incluir no Centro de apoio à Aprendizagem respostas educativas de forma a rentabilizar e responder ao previsto nos RTP e solicitações dos conselhos de turma | O1.2 - O1.1 - Relatório do CD da Educação Especial/ Equipa EMAEI |
| | Resultados externos | Assimetrias entre resultados internos e resultados externos | R1 - Reduzir a diferença entre os resultados da avaliação interna e externa. | R1 - Planos 08 de Turma / relatório OQ |
| Resultados sociais | Solidariedade e cidadania | Ações de participação democrática na vida escolar | RC.OE3 - Criar uma agenda de participação alargada dos alunos em momentos e temas centrais na vida do agrupamento | RC.OE3 - Memorandos elaborados nas assembleias com os alunos; Documento de registo das propostas (Associação de Estudantes; Coordenadores dos Diretores de Turma - Voz dos Alunos) |
| | | Trabalho voluntário | | RC.OE3 - Relatório do GAAP e formulário online |
| | | Ações de solidariedade | | RC.OE3 - Relatório do GAAP e formulário online |
| | | Ações de apoio à inclusão | | RC.OE3 - Focus grupo com a AE e relatório da EMAEI |



| PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO | | | | |
|--|---|--|--|--|
| Campos de análise | Referentes | Indicadores | Objetivos do PE | Instrumentos de recolha |
| Oferta educativa e gestão curricular | Oferta educativa | Integração curricular de atividades culturais, científicas, artísticas e desportistas | P4.2 - Criar ou consolidar projetos e/ou clubes nos diferentes ciclos em áreas do desporto, cidadania, artes, cultura, ciências, inclusivamente através de projetos internacionais | P4.2 - Relatório da Coordenadora de projetos. P4.2 - Relatório do PAA |
| Ensino /Aprendizagem / Avaliação | Estratégias de ensino-aprendizagem orientadas para o sucesso | Estratégias diversificadas de ensino e aprendizagem com vista à melhoria das aprendizagens | P1.2 - Desenvolver estratégias de aprendizagem significativas através da implementação de Domínios de Autonomia Curricular | P1.2 - Questionários online aos alunos P1.2 - Focus grupo |
| | Avaliação para e das aprendizagens | Diversidade de práticas e instrumentos de avaliação nas diferentes modalidades | P2 - Desenvolver, adotar e divulgar boas práticas no desenvolvimento de instrumentos e estratégias de avaliação formativa, por disciplina, grupo disciplinar e departamento. | P2 - Memorandos/Atas das reuniões de grupo e de departamento |
| | Recursos educativos | Utilização de recursos educativos diversificados | P1.3 - Promover atividades que envolvam a BECRE (Biblioteca Escolar/ Centro de Recursos) | P1.3 - Relatório da Bibliotecária |
| | Planificação e acompanhamento das práticas educativa e letiva | Promoção de mecanismos de regulação por pares e trabalho colaborativo | RC.OE2.1 - Identificar, divulgar e replicar boas práticas resultantes da formação contínua | RC.OE2.1 - OQ - Grelha online (Intervisão) OQ - Focus grupo com os CD |
| P1.1 - Desenvolver e validar estratégias de aprendizagem significativas por docente, grupo disciplinar e departamento | | | P1.1 - Relatório dos CD | |
| P1.3 - Formalizar momentos ou áreas de articulação vertical e horizontal, incidindo no cruzamento de diversificação curricular | | | P1.3 - Relatório dos CD | |



| LIDERANÇA E GESTÃO | | | | | |
|--------------------|---|---|--|--|-------------------------|
| Campos de análise | Referentes | Indicadores | Objetivos do PE | Instrumentos de recolha | |
| Liderança | Mobilização da comunidade educativa | Motivação das pessoas, desenvolvimento profissional e gestão de conflitos | O7.2 - Implicar as estruturas e serviços nos processos de autoavaliação. | O7.2 - Relatório do Diretor | |
| | | | O9.1 - Dinamizar encontros de articulação entre docentes de diferentes estabelecimentos | O9.1 - Relatório dos Coordenadores de Estabelecimento | |
| | | Incentivo à participação na escola dos diferentes atores educativos | O9.2 - Reforçar a imagem do agrupamento junto da comunidade educativa | O9.2 - Relatório da equipa Comunica | |
| | | | O10.4 - Promover ações que aprofundem o conhecimento das diferentes escolas do agrupamento | O10.4 - Relatório do Diretor | |
| | | Valorização dos diferentes níveis de liderança, nomeadamente as lideranças intermédias | O10.2 - Estreitar o relacionamento entre estruturas de liderança de topo e intermédias (Direção / Departamentos; Direção / Escolas; CG/CP) | O10.2 - Relatório do Diretor | |
| Gestão | Organização, afetação e formação dos recursos humanos | Práticas de formação contínua dos profissionais, por iniciativa da escola, adequadas às necessidades identificadas e às suas prioridades pedagógicas. | RC.OE2.2 - Inscrever no Plano de Formação ações dirigidas aos não docentes | RC.OE2.2 - Relatório do Diretor | |
| | | | Gestão dos recursos humanos que impulse a autonomia e a diversidade organizativa | O4.2 - Criar equipas / grupos de trabalho de coordenação específica em áreas transversais e ou estratégicas (Flexibilização Curricular / Cidadania / Projetos / Plano Anual de Atividades/Autoavaliação) | O4.2 - Relatório dos CD |
| | | | | O1.3 - Criar uma comissão responsável pelo CAA a quem compete propor, monitorizar e operacionalizar o CAA | O1.3 - Relatório da CD |

A equipa do Observatório de Qualidade
Portalegre, 15 de janeiro de 2022